



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 75, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre aposentadoria por idade do servidor
DEUSDETE VIEIRA ROCHA e dá outras providências.**

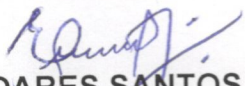
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 183/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º inciso III, letra “b” da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **DEUSDETE VIEIRA ROCHA**, matrícula nº 29228100, CPF nº 689.811.716-53, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Anexos VIII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54, de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de dezembro de 2020


OLAVO REMIGIO CONDE
Prefeito Municipal


ELENI SOARES SANTOS ANDRE
Superintendente Executivo Interino do Preserv

